
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 24 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 189 da Lei Complementar nº. 001/2009, de 31 de dezembro de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar, em razão do fato narrado no Ofício nº 004/2023 do Secretário Municipal de Administração, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Capítulo III da Lei Complementar nº 001/2009 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco), para apuração de possível cometimento de infração administrativa capaz de ensejar a aplicação das penalidades constantes no art. 167 do mesmo Estatuto.

Art. 2º A condução do Processo Administrativo Disciplinar será de competência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 004, de 19 de janeiro de 2022 que terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme determinação do art. 191 da Lei Complementar nº 001/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 24 de maio de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:A0A49CDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2023. Edição 3039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>